



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

ATO 009/iobv/001/14/ADM

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA
OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra as questões das provas escritas objetivas seguem no quadro abaixo:

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO – GERAIS

Parecer 01

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1541	Servente	04 Língua Portuguesa	Solicita anulação da questão, pois alega que a frase 3 está como um advérbio e um numeral.
Decisão INDEFERIDO	A questão solicitava para assinalar a afirmativa incorreta, e como a própria candidata afirma, está incorreta alternativa "D", pois está afirmando que 1 e 3 o termo destacado é numeral que significa metade de, quando 3 o termo destacado é advérbio que significa mais ou menos. Portanto "D" deve ser assinalada pois quando refere-se à afirmativa 3 está incorreta.. A única alternativa incorreta e que deveria ser assinalada é alternativa "D", conforme consta do gabarito preliminar. Recurso Indeferido QUESTÃO MANTIDA		

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO – ESPECÍFICOS

Parecer 02

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0374	Motorista	13	Alega que a referida questão não está correta.
Decisão INDEFERIDO	A questão e a resposta estão corretas, vez que reproduz o disposto no art. 29, inciso VI da Lei nº 9.503/1997 (CTB). Veja que o enunciado da questão é claro e objetivo ao se referir a veículos precedidos de batedores . Não se faz qualquer menção à veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias que tem outra regulamentação específica prevista no art. 29, inciso VII do CTB. Portanto, a questão deve ser analisada sob a delimitação do seu enunciado e, este, trata dos veículos precedidos de batedores , os quais gozam apenas de prioridade de passagem e não de livre circulação, estacionamento e parada. Ante o exposto, indefere-se o pedido mantendo-se a questão e o gabarito. QUESTÃO MANTIDA		
0374	Motorista	19	Alega que a referida questão não está correta.
Decisão INDEFERIDO	Não assiste razão ao recorrente. O procedimento está em perfeita sintonia com a cartilha de noções de primeiros socorros no trânsito disponível no sítio oficial do DETRAN/SC < http://www.detransc.gov.br/index.php/download/cat_view/3-educacao >. Na página 09 da referida cartilha consta: " Mas a sequência das ações a serem realizadas vai sempre ser a mesma: 1) manter a calma; 2) garantir a segurança; 3) pedir socorro; 4) controlar a situação; 5) verificar a situação das vítimas; 6) realizar algumas ações com as vítimas. " A sequência correta da questão é a mesma indicada na cartilha. Ante o exposto, indefere-se o pedido, mantendo-se a questão e o gabarito. QUESTÃO MANTIDA		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – GERAIS

Parecer 03

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0408 – 0462	Agente Administrativo	03 Língua Portuguesa	Solicitam anulação da referida questão pois a resposta está incorreta onde afirma que acervo é o coletivo de coisas em geral.
Decisão INDEFERIDO	A palavra acervo não serve apenas para se referir ao conjunto de quadros ou obras-de-arte, mas também ao de discos, chaveiros, cartões telefônicos, etc. Portanto, de COISAS EM GERAL. Assim, Indefe-se o recurso. QUESTÃO MANTIDA		

Parecer 04

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1383	Agente Administrativo	05 Língua Portuguesa	Solicita anulação da referida questão alegando que o enunciado foi escrito de forma incorreta.
Decisão INDEFERIDO	A sintaxe é o estudo das relações das palavras na frase segundo ABAURRE, PONTARA e FADEL. É ela a única opção que é correta para a questão. Portanto, indefiro o recurso. QUESTÃO MANTIDA		

Parecer 05

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1005 – 1092 1635 – 0550 0426 – 0462 1252 – 0040 0609 – 0846 0848 – 0086 1478 – 0280 0036 – 0022 1208 – 0361 1383 – 0615 0951 – 1339 0408	Todos de Nível Médio	18 Informática	Solicitam anulação da referida questão alegando que não existe resultado correto.
Decisão DEFERIDO	Os candidatos assistem razão, não há resposta correta. QUESTÃO ANULADA		

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – ESPECÍFICOS

Parecer 06

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1383	Agente Administrativo	31	Solicita anulação da questão, pois alega que o item I da mesma está incorreto.
Decisão INDEFERIDO	O item I não está incorreto. A motivação está sim relacionada à forças internas e externas segundo autorizada doutrina. Nesse sentido, "De acordo com Daft, a motivação relativa às forças internas ou externas que fazem uma pessoa se entusiasmar e persistir na busca de um objetivo." (RENNÓ, Rodrigo. Administração geral para concursos. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013). No mesmo sentido "...estudamos que a motivação é o processo responsável pela intensidade, direção e persistência dos esforços de uma pessoa para alcançar uma determinada meta. Estudamos que a motivação possui diferentes teorias, entre as que mais se destacam é a Teoria da Hierarquia		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

	<p>das Necessidades, de Maslow, o qual postulou que as necessidades são divididas em níveis de hierarquia: fisiológicas, de segurança, sociais, estima e auto-realização. Maslow acreditava que era necessário satisfazer às necessidades seguindo uma hierarquia estabelecida nos níveis listados acima. Vimos ainda que a motivação apresenta fatores internos e externos em sua composição." (OLIVEIRA, Andréia Carla Ferreira de Oliveira. Curso técnico em operações comerciais. Psicologia. Motivação. Disponível em <http://ftp.comprasnet.se.gov.br/sead/licitacoes/Pregoes2011/PE091/Anexos/Comercio_modulo_I/psicologia/psicologia_12.pdf>, acesso em 02/10/2014).</p> <p>Ainda, "É certo que cada pessoa tem seu próprio modo de compreender os impulsos, externos e internos, afinal, somos seres únicos com experiências únicas e, estas moldam nossa personalidade e consequentemente nossos comportamentos.</p> <p>Segundo a psicologia nossas motivações podem ser explicadas sob duas óticas: Impulso e Atração. As motivações guiadas pelo Impulso são regidas pelos nossos instintos e pulsões, e neste âmbito as decisões são tomadas com base em fatores externos." (MARQUES, José Roberto. Psicologia da Motivação. Disponível em <http://www.ibccoaching.com.br/tudo-sobre-coaching/coaching-e-psicologia/psicologia-da-motivacao/>, acesso em 02/10/2014).</p> <p>Finalmente, "Segundo Chiavenato (2003, p.89) "a motivação constitui um importante campo do conhecimento da natureza humana e da explicação do comportamento humano". Para poder compreender o comportamento das pessoas é preciso conhecer sua motivação. Não é fácil definir o conceito de motivação, já que é utilizado com diferentes sentidos, mas de modo geral, motivo, segundo o autor, "é tudo aquilo que impulsiona a pessoa a agir de determinada forma ou, pelo menos, que dá origem a um comportamento específico". Esse impulso pode ser provocado por um estímulo externo – vindo do ambiente, e pode também ser criado internamente nas pessoas. Dessa forma, a motivação está relacionada ao sistema de cognição do indivíduo." (MACHADO JÚNIOR, J.E.S. Motivação e incentivos salariais diretos e indiretos aos colaboradores. <i>P@rtes</i> (São Paulo). V.00 p.eletrônica. Abril de 2009. Disponível em <www.partes.com.br/emrhede/motivacao.asp>. Acesso em 02/10/2014)</p> <p>Ante o exposto, indefer-se o pedido mantendo-se a questão e o gabarito.</p> <p style="text-align: center;">QUESTÃO MANTIDA</p>
--	---

Parecer 07

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0408	Agente Administrativo	33	Solicita anulação da questão, pois alega que a afirmativa II da questão dada como correta, na verdade está incorreta.
Decisão DEFERIDO	Assiste razão ao recorrente. Os Decretos são de competência privativa do Chefe do Poder, não se inserindo na competência dos Secretários. Dessa forma o item II está incorreto, assim como o item III. Restam corretos I e IV. Não havendo essa opção, a questão deve ser anulada. Ante o exposto, defer-se o pedido para anular a questão.		
QUESTÃO ANULADA			

Parecer 08

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0408	Agente Administrativo	40	Solicita anulação da questão alega que o item I da questão considerado como correto, na verdade está incompleto.
Decisão INDEFERIDO	Não assiste razão ao recorrente. O item está correto exatamente porque o controle de legalidade resulta na anulação ou não do ato administrativo. Em contrapartida ao judiciário é vedado apreciar a conveniência e oportunidade do ato, cabendo exclusivamente à administração este controle que poderá resultar na revogação, mas não anulação do ato. Ante o exposto, indefer-se o pedido mantendo-se a questão e o gabarito.		
QUESTÃO MANTIDA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Parecer 09

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1208 – 0951 0361	Fiscal Sanitarista	39	Solicitam anulação da referida questão.
Decisão INDEFERIDO	<p>Trata-se de questão cuja metodologia avalia a capacidade de julgamento do candidato com relação a temáticas e ideias, usando de exclusão de alternativa. E embora o candidato tenha interposto recurso no sentido, ponderamos os seguintes aspectos.</p> <p>ASPECTO 1 – A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “C”.</p> <p>ASPECTO 2 – A alternativa “C” não induz ao equívoco na interpretação da mesma, sendo uma questão de baixa complexidade e apresentando alternativas bem distintas dos procedimentos que devem ser seguidos quando de resíduos provenientes de serviços de saúde.</p> <p>E pelas explicações e considerações supracitadas, o nosso parecer é pelo INDEFERIMENTO do recurso em questão.</p> <p>QUESTÃO MANTIDA</p>		

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – GERAIS

Parecer 10

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0548 – 0015 1031 – 1436 1054 – 0189 0255 -0924	Todos de Nível Superior	04 Língua Portuguesa	Alegam que a referida questão possui duas alternativas corretas, letra A e B.
Decisão INDEFERIDO	<p>Apenas o prefixo INTRO configura "movimento para dentro", pois INTRA corresponde a "posição interior". Portanto, a um estado de interioridade já pré-estabelecido.</p> <p>Exemplos: intra- : Posição interior. Exemplos: - intramuscular, intravenoso, intraverbal intro- : Movimento para dentro. Exemplos: introduzir, introvertido, introspectivo</p> <p>Os prefixos fazem parte do tópico FORMAÇÃO DE PALAVRAS o que consta no conteúdo programático.</p> <p>Portanto, indefere-se o recurso.</p> <p>QUESTÃO MANTIDA</p>		

Parecer 11

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0189 – 1402 0255 – 0548 0567	Todos de Nível Superior	07 Matemática	Alegam que a resposta correta é a alternativa B e não a D conforme gabarito.
Decisão INDEFERIDO	<p>A mercadoria era vendida a R\$ 192,00 com lucro de 60%, retirando o lucro $192/1,6 = R\\$ 120,00$ que era seu custo, logo o desconto de 50% será $192 * 0,5 = R\\$ 96,00$ a venda na promoção.</p> <p>Sendo assim Custo 120 Venda 96</p> <p>Prejuízo de R\$ 24,00 cada peça Sendo 15 peças $24 * 15 = 360,00$ este é o prejuízo da venda conforme o administrador alertou.</p> <p>QUESTÃO MANTIDA</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Parecer 12

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1436	Administrador Escolar	08 Matemática	Questiona o resultado apresentado da referida questão, alegando que foi usado “qual a altura mínima” em vez de “aproximadamente”.
Decisão INDEFERIDO	Os 4000 litros de água correspondem a 4 metros cúbicos de volume, logo temos; $4 = 0,45 \cdot 3 \cdot X$ $4 = 1,35 X$ $4/1,35 = X$ $X = 2,96$ metros Logo a alternativa precisaria de pelo menos os 3 metros para atingir os 4 mil litros de água conforme as alternativas citadas, e a margem de significância da medida. QUESTÃO MANTIDA		

Parecer 13

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1054 – 1436 1570 – 0766 0924 – 1007 0255 – 0848 0385	Todos de Nível Superior	10 Matemática	Alegam que a referida questão não possui alternativa correta.
Decisão DEFERIDO	Os candidatos assistem razão. QUESTÃO ANULADA		

Parecer 14

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1436	Administrador Escolar	13 Gerais e Atualidades	O candidato alega, em síntese, que a questão não tem relevância científica, bem como relevância para a atuação profissional.
Decisão INDEFERIDO	A questão não deve ser anulada e o gabarito deve ser mantido. O Edital referente ao Concurso Público em questão é claro ao se referir que a prova de CONHECIMENTOS GERAIS poderia abranger assuntos relacionados aos aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente. Ora, a questão elaborada diz respeito a um fato atual e muito importante que contempla o Município de Araquari, tendo total relevância dentro do tema de conhecimentos gerais e atualidades. QUESTÃO MANTIDA		

Parecer 15

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0233 – 1194 1623 – 1402 1295 – 0548 1436 – 0848 1115 – 0255 0924 – 0848 0015	Todos de Nível Superior	14 Gerais e Atualidades	Solicitam alteração de gabarito da alternativa D para A. Solicitam anulação da questão devido a alternativa indicada como correta estar incorreta. Alegam, em síntese, que somente as alternativas I, II e III estão corretas, o que não corresponde ao gabarito apresentado. Alega, em síntese, que a alternativa I está incorreta, o que não corresponde ao gabarito apresentado. Alegam, em síntese, que a alternativa IV está incorreta, o que não corresponde ao gabarito apresentado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Decisão DEFERIDO	<p>A questão deve ser anulada. Em melhor análise da questão, observa-se que a alternativa I está incorreta e apenas as demais alternativas são corretas, não restando, desta forma, opção a ser assinalada pelo candidato, visto que a elaboração da questão foi equivocada nas alternativas.</p> <p style="text-align: center;">QUESTÃO ANULADA</p>
-------------------------	---

Parecer 16

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0189 – 0255	Todos de Nível Superior	15 Gerais e Atualidades	Alegam, em síntese, que o conteúdo não está correspondente ao Edital, bem como, questionam o conceito apresentado e requerem a anulação da questão.
Decisão INDEFERIDO	<p>A questão não deve ser anulada e o gabarito deve ser mantido. A questão se refere à geomorfologia litorânea, que estuda as paisagens resultantes no processo do contato entre a terra e os mares, portanto, faz parte da Geografia física – conteúdo constante no Edital como matéria de Conhecimentos Gerais. Além do istmo, fazem parte dessas paisagens: falésia, enseada, cabo, duna, estuário, barra, tómbolo, restinga, barreira, delta, golfo, península, mangue, fiorde, praia, etc... Quanto ao conceito de istmo descrito na questão, é de Guerra; Guerra – Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.</p> <p style="text-align: center;">QUESTÃO MANTIDA</p>		

Parecer 17

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação																																																																				
0233	Psicólogo	19 Informática	Solicita alteração de gabarito para a alternativa C. Alegando que o sinal <> no excel significa maior ou menor menor que.																																																																				
Decisão INDEFERIDO	<p>A candidata está equivocada quando separa o sinal em dois: < menor que e > maior que. Quando o sinal apresentado é um só <> (que significa no excel diferente de). Verifique-se a tabela abaixo:</p> <table border="1" style="margin: 10px auto;"> <thead> <tr> <th></th> <th>A</th> <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td colspan="4" style="text-align: center;">Operadores de Comparação no Excel</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Iguai</td> <td></td> <td>=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Maior</td> <td></td> <td>></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Menor</td> <td></td> <td><</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Maior igual</td> <td></td> <td>>=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>Menor igual</td> <td></td> <td><=</td> <td></td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>Diferente</td> <td></td> <td><></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">Operadores de comparação no Excel</p> <p>Saber se uma célula é diferente de outra: Operador <> E, por fim, vamos estudar o operador de diferente <>, que retorna o valor de VERDADEIRO quando os elementos comparados são DIFERENTE, e retorna FALSO, quando são iguais. Ou seja, acusa quando os valores são diferente. Esse operador é o oposto do de igualdade. Vejam alguns exemplos:</p> <table border="1" style="margin: 10px auto;"> <thead> <tr> <th colspan="2">C5</th> <th colspan="2">fx = A5 <> B5</th> </tr> <tr> <th></th> <th>A</th> <th>B</th> <th>C</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Valor 1</td> <td>Valor 2</td> <td>São diferentes?</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>1</td> <td>2</td> <td>VERDADEIRO</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>FALSO</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>oi</td> <td>oi</td> <td>FALSO</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>oi</td> <td>olá</td> <td>VERDADEIRO</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">Checar se células são diferentes - Operador <></p> <p style="text-align: center;">RECURSO INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA</p>				A	B	C	D	1	Operadores de Comparação no Excel				2	Iguai		=		3	Maior		>		4	Menor		<		5	Maior igual		>=		6	Menor igual		<=		7	Diferente		<>		C5		fx = A5 <> B5			A	B	C	1	Valor 1	Valor 2	São diferentes?	2	1	2	VERDADEIRO	3	1	1	FALSO	4	oi	oi	FALSO	5	oi	olá	VERDADEIRO
	A	B	C	D																																																																			
1	Operadores de Comparação no Excel																																																																						
2	Iguai		=																																																																				
3	Maior		>																																																																				
4	Menor		<																																																																				
5	Maior igual		>=																																																																				
6	Menor igual		<=																																																																				
7	Diferente		<>																																																																				
C5		fx = A5 <> B5																																																																					
	A	B	C																																																																				
1	Valor 1	Valor 2	São diferentes?																																																																				
2	1	2	VERDADEIRO																																																																				
3	1	1	FALSO																																																																				
4	oi	oi	FALSO																																																																				
5	oi	olá	VERDADEIRO																																																																				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Parecer 18

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1017 – 0263	Todos de Nível Superior	22 Legislação	As candidatas alegam, em síntese, que a letra A da questão está incompleta, não podendo ser considerada correta e solicita a anulação da mesma.
Decisão INDEFERIDO	A questão não deve ser anulada e o gabarito deve ser mantido. A alternativa A é clara e completa, visto que de acordo com o artigo 17 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município de Araquari, “os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei”, ou seja, tudo o que completa o referido inciso pode ser considerado como requisito estabelecido em lei. Portanto, as situações levantadas pela candidata como “para ser funcionário público precisa passar no concurso público, nomeação para cargo em comissão” são requisitos estabelecidos em lei, ou seja, além de ser brasileiro deve preencher os requisitos da lei, como aprovação em concurso público, por exemplo. A questão da pontuação no texto da Lei é de simples interpretação, simbolizando a enumeração das situações. Não foi apontado pelo elaborador ou pelo legislador que apenas o fato de ser brasileiro tornaria a pessoa apta para ser funcionário público, mas sim, ser brasileiro e preencher todos os demais requisitos que a Lei determinar. Ademais, não apenas os incisos I e II do referido artigo são requisitos para assumir um cargo, emprego ou função pública, mas sim todos os demais incisos devem ser observados. A questão dispõe exatamente sobre a letra da Lei e descreve uma das situações enumeradas no artigo, não abre margem para dupla interpretação. QUESTÃO MANTIDA		

CARGOS DE SUPERIOR – ESPECÍFICOS

Parecer 19

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1295	Enfermeiro	30	Alega que no enunciado não especifica o tipo de acolhimento que está em questão.
Decisão INDEFERIDO	Não assiste razão o candidato. O enunciado é claro, sobre acolhimento é CORRETO. Onde a alternativa C aborda os aspectos corretos sobre acolhimento. A alternativa A aborda os aspectos de classificação de risco. Alternativa B aborda os aspectos da Linha de cuidado. Alternativa D aborda uma definição errônea do acolhimento como triagem de paciente. MINISTÈRIO DA SAÚDE; Cartilha da PNH Acolhimento nas Práticas de Produção de Saúde; 2º Edição, Brasília 2006; p.24. MINISTÈRIO DA SAÚDE; Cartilha da PNH Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco, Brasília 2004; p.6. MINISTÈRIO DA SAÚDE; Biblioteca Virtual em Saúde http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/dicas/167acolhimento.html ; 2008. MINAS GERAIS, Escola de Saúde pública. Contextualização política de Saúde do SUS. Guia do Docente. Unidade 1. 2012. RECURSO INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA		

Parecer 20

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1194	Fiscal de Tributação	27	Solicita alteração de gabarito da letra D para a letra C.
Decisão INDEFERIDO	Conforme exposto nas razões recursais, a instituição de contribuição social é de competência exclusiva da União a teor do art. 149, <i>caput</i> da Constituição Federal. A contribuição mencionada no § 1º do art. 149 é previdenciária , e não social, cobrada pelos municípios de seus servidores para custeio dos sistemas próprios de previdência não é uma contribuição social, haja vista a própria definição do preceito constitucional. Nesse sentido: "Voltando à análise geral do art. 149, ponto importante a destacar é a atribuição de competência exclusiva à União para a instituição das contribuições ali previstas, com ressalva		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

	<p>única da instituição de contribuição previdenciária pelos Estados, DF e Municípios cobrada dos seus servidores..." (ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF: teoria e jurisprudência - 11ª ed. - Rio de Janeiro: Impetus, 2006, p. 64) Ante o exposto, indeferre-se o pedido mantendo-se a questão e o gabarito.</p> <p>QUESTÃO MANTIDA</p>
--	--

Parecer 21

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1115	Fiscal de Tributação	33	Solicita alteração de gabarito da letra A para a letra D.
Decisão INDEFERIDO	<p>As razões recursais pretendem o reconhecimento de que o item IV está incorreto. Não lhe assiste razão.</p> <p>É cediço que em tributos cujo lançamento se dá por homologação, como é o caso do ISS, a decadência pelo pagamento parcial do tributo se dá com a aplicação da regra do art. 150, § 4º do CTN, ou seja, nesse caso, quando é recolhido parte do tributo devido, o fisco terá cinco anos, contados da data da ocorrência do fato gerador para constituir o crédito.</p> <p>No caso proposto, o contribuinte pagou metade do imposto e o prazo inicial para o fisco constituir o crédito restante se iniciou no mês de junho de 2009 com prazo final em maio de 2014. Considerando que os atos iniciais de fiscalização foram oficializados apenas em 25/06/2014, o fisco estava impedido de efetuar o lançamento.</p> <p>Nesse sentido: "O art. 173, I, CTN é considerado a <i>regra geral de decadência</i>, embora dele não conste, textualmente, o vocábulo "decadência". O preceptivo alcança os tributos, cujos lançamentos são: (a) direto ou de ofício; (b) por declaração ou misto; (c) por homologação (sem antecipação de pagamento). O tributo lançado por homologação (com antecipação de pagamento), como se notou, dispõe de regra própria de cálculo - ou seja, regra "especial" -, constante do art. 150, § 4º, CTN." (SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário - 5ª ed. - São Paulo: Saraiva, 2013, p. 800)</p> <p>Ante o exposto, indeferre-se o pedido mantendo-se a questão e o gabarito.</p> <p>QUESTÃO MANTIDA</p>		

Parecer 22

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1570	Fiscal Sanitarista	40	Alega que a referida questão possui mais de uma alternativa correta.
Decisão INDEFERIDO	<p>Trata-se de questão cuja metodologia avalia a capacidade de julgamento do candidato com relação a temáticas e ideias, usando de exclusão de alternativa. E embora o candidato tenha interposto recurso no sentido, ponderamos os seguintes aspectos.</p> <p>ASPECTO 1 – A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é "C".</p> <p>ASPECTO 2 – De acordo com a Lei complementar nº 174/2014 de Araquari (SC) a alternativa que responde adequadamente às penalidades citadas no enunciado é a alternativa "C". As demais alternativas, apresentam incoerências outras penalidades, aquém ou além das descritas no enunciado.</p> <p>ASPECTO 3 – O inciso XXIX do artigo 66 da Lei complementar nº 174/2014 (fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem à saúde pública) prevê pena - incisos II a VI, X e XI (constantes no artigo 63 da citada lei)</p> <p>E pelas explicações e considerações supracitadas, o nosso parecer é pelo INDEFERIMENTO do recurso em questão.</p> <p>Lei complementar nº 174/2014</p> <p>QUESTÃO MANTIDA</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Parecer 23

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1521	Médico Clínico Geral	30	Solicita anulação da questão.
Decisão INDEFERIDO	DATASUS é um Departamento e não um sistema de informação: "Para alcançar tais objetivos foi criado o Departamento de Informática do SUS, o DATASUS. A partir de 2011 o DATASUS passa a integrar a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, conforme Decreto Nº 7.530 de 21 de julho de 2011 que trata da Estrutura Regimental do Ministério da Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS . Disponível em: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=01 Recurso INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA		

Parecer 24

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1521	Médico Clínico Geral	35	Solicita anulação da questão pois alega todas as alternativas estarem corretas.
Decisão INDEFERIDO	A questão aborda fator de risco que claramente cursam com risco aumentado de complicações da úlcera péptica pelo uso de AINE's, e dentre eles é descrito no Projeto Diretriz sobre úlcera Péptica: - História previa de úlcera péptica ou sangramento digestivo; Idade superior a 60 anos, especialmente mulheres; Dose, duração e tipo de anti-inflamatório; Co-administração de corticosteroides e anticoagulantes. Não faz menção sobre o paciente ser diabético. GASTROENTEROLOGIA, Federação Brasileira. Úlcera Péptica . Projeto Diretriz. 2003. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/106.pdf Recurso INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA		

Parecer 25

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
1521	Médico Clínico Geral	40	Solicita alteração de gabarito para letra A.
Decisão INDEFERIDO	O enunciado da questão é claro quando indaga sobre a quantidade correta de pessoas que uma ESF deve cobrir em uma área vulnerável . Tratando de uma área vulnerável a ESF deve atender aproximadamente 2.000 como aborda a Portaria nº 2.355 de 10 de outubro de 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2355_10_10_2013.html Recurso INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA		

Parecer 26

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0480 - 1183	Professor de Inglês	32	Alegam que alternativa D possui erro de grafia na palavra something.
Decisão INDEFERIDO	Verificado o erro de grafia e a possibilidade equívoca na escolha da alternativa correta, é certo afirmar que o domínio do idioma exigido no certame não colocaria o candidato em dúvida para a única alternativa correta, sendo assim indeferida. QUESTÃO MANTIDA		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Parecer 27

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0523 - 0480	Professor de Inglês	38	Alegam que no enunciado a palavra “so” está “só” onde não se acentua em inglês.
Decisão DEFERIDO	Os candidatos assistem razão, apesar do corretor ortográfico ter acentuado inadequadamente, opta-se por anular a questão. QUESTÃO ANULADA		

Parecer 28

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0255	Professor de Séries Iniciais	35	Alega que a referida questão não possui alternativa correta.
Decisão INDEFERIDO	<p>Trata-se de questão cuja metodologia avalia a capacidade de julgamento do candidato com relação a temáticas e ideias, usando de exclusão de alternativa. E embora o candidato tenha interposto recurso no sentido, ponderamos os seguintes aspectos.</p> <p>ASPECTO 1 – A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “D”.</p> <p>ASPECTO 2 – O enunciado da questão apresenta os elementos necessários para a vinculação da resposta esperada, caracterizando-a, inclusive, de baixa complexidade avaliativa.</p> <p>E pelas explicações e considerações supracitadas, o nosso parecer é pelo INDEFERIMENTO do recurso em questão.</p> <p>Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997. 126p.</p> QUESTÃO MANTIDA		

Parecer 29

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0255 - 0189	Professor de Séries Iniciais	39	Alegam que faltou informação na referida questão, ficando confusa, pois faltou o ciclo a qual a criança pertence.
Decisão INDEFERIDO	<p>Trata-se de questão cuja metodologia avalia a capacidade de julgamento do candidato com relação a temáticas e ideias, usando de exclusão de alternativa. E embora o candidato tenha interposto recurso no sentido, ponderamos os seguintes aspectos.</p> <p>ASPECTO 1 – A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “B”.</p> <p>ASPECTO 2 – O enunciado da questão apresenta os elementos necessários para a vinculação da resposta esperada, caracterizando-a, inclusive, de baixa complexidade avaliativa. E dentro das alternativas apresentadas, a alternativa “B” é a mais adequada se considerarmos os pressupostos dos Parâmetros curriculares nacionais (1997).</p> <p>E pelas explicações e considerações supracitadas, o nosso parecer é pelo INDEFERIMENTO do recurso em questão.</p> <p>Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997. 126p.</p> QUESTÃO MANTIDA		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ARAQUARI
EDITAL Nº 001/2014 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Parecer 30

Inscrição	Cargo	Questão	Alegação
0669	Tesoureiro	32	Alega que a resposta correta da referida questão é a alternativa C e não B conforme gabarito.
Decisão INDEFERIDO	<p>As razões recursais pretendem o reconhecimento de que o item II está incorreto. O recurso resta prejudicado, pois na questão pediu para se assinalar os itens incorretos.</p> <p>Todos os itens estão incorretos: I, o pagamento foi feito de forma correta com a pertinente retenção de ISS, de forma que o valor transferido não foi R\$ 473.000,00; II, o ato emitido é o empenho; III, o saldo da despesa orçamentária não se transfere ao exercício seguinte como receita.</p> <p>Ante o exposto, indefere-se o pedido mantendo-se a questão e o gabarito.</p> <p>QUESTÃO MANTIDA</p>		

Araquari, 07 de outubro de 2014

Joao Pedro Woitexem
Prefeito Municipal